DECLARAÇÃO

(Inciso VI, Art. 3º da Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Declaro para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL, de RODOVIA DOUTOR ANTÔNIO LUIZ MOURA GONGAZA, nº 3126 SLJ na cidade FLORIANÓPOLIS, Estado de SANTA CATARINA, CEP Nº 88048-301, CNPJ nº 63.107.055/0001-15, de acordo com seu Estatuto Social, Art. 1º é uma sociedade civil, sem fins lucrativos. Do mesmo modo, declaro que a ASSOCIAÇÃO INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL *"não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho, não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto (Redação dada pela Lei 18.822, de 2024)*".

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Florianópolis, 26 de outubro de 2026.

MALCON MAURICIO MOREIRA:03036730958

Assinado de forma digital por MALCON MAURICIO MOREIRA:03036730958
Dados: 2026.10.26 10:39:17 -03'00'

Assinatura do Presidente

INSTITUTO PROTEÇÃO ANIMAL BRASIL

Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 3126, SLJ, Rio Tavares, Florianópolis-SC, CEP:88.048-301 CNPJ: 63.107.055/0001-15 Fones: (48) 8807-7497/ (48) 8459-0009